



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 5, DE 18 de abril de 2018.

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe o art. 37, Inciso III, da Constituição Federal e o Parágrafo Único do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que nas decisões administrativas deve prevalecer sempre o bom senso e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por dois anos a validade do Concurso Público efetuado por este Poder Legislativo, para preenchimento dos cargos de Auxiliar Parlamentar, Auxiliar de Compras, Arquivo Patrimônio, Motorista, Agente de Serviços Internos, Agente de Segurança Legislativa e Agente de Segurança Legislativa – PD, referente ao Edital de Concurso Público 001/2016, homologado em 27 de abril de 2016, com validade de dois anos.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de abril de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo